

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2016.

No dia 14 de novembro de 2016, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 40ª Sessão Ordinária do ano de 2016 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cleber Jahn, Clério Alcindo Schley, Flávio Batista da Silva, Idolésia de Fátima Cremonese Lopes e Romário Rohers** da bancada do PMDB, **Alzemiro de Vargas, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB, e **José Marçal Dassi** da bancada do PP. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2016, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 057/2016, do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências. O Parecer da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura foi favorável ao Projeto de Lei. O Sr. Presidente salientou que o Projeto de Lei nº 057/2016 já foi amplamente discutido entre a Comunidade, o Executivo e os Vereadores, através de Audiências Públicas, mas para que haja total transparência colocou o mesmo novamente em discussão, e após em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 059/2016, do Poder Executivo, que inclui Meta/Projeto no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 059/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 060/2016, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 207.322,66 (duzentos e sete mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2016. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 060/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 061/2016, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 316.242,00 (trezentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta e dois reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2016. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A se-

guir o Projeto de Lei nº 061/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 14 de novembro de 2016.

Cleber Jahn
Presidente

Flávio Batista da Silva
Secretário